



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 832

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	6
Edital de Audiência Pública	6
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 11 074, de 21 de fevereiro de 2019

*(Altera a alínea “g”, do §10, do artigo 1º do Decreto 10.809, de 9 de novembro de 2018, que fixa diretrizes mínimas para execução do Pré-Plano Urbanístico denominado Loteamento “Vila Residencial Mariano Corte” de propriedade de Incorp Empreendimentos Imobiliários Votuporanga Ltda)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. A alínea “g”, do §10, do artigo 1º do Decreto 10.809, de 9 de novembro de 2018, que fixa diretrizes mínimas para execução do Pré-Plano Urbanístico denominado Loteamento “Vila Residencial Mariano Corte” de propriedade de Incorp Empreendimentos Imobiliários Votuporanga Ltda, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

§ 10 - .....

g) projeto de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e passeios públicos contendo planta, memorial descritivo e planilha orçamentária conforme exigências da Prefeitura do Município de Votuporanga. Ficam adotadas as especificações técnicas de materiais para serem utilizados na pavimentação asfáltica: CAPA DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente): Aplicação em todas as vias pavimentadas com espessura de 3cm (três centímetros); BASE DE SOLO BRITA (60% de Brita): Aplicação nas vias arteriais e coletoras, com espessura de 15cm (quinze centímetros); BASE DE SOLO BRITA (30% de Brita): Aplicação nas demais vias, com espessura de 15cm (quinze centímetros). (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento



Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 075, de 21 de fevereiro de 2019

*(Altera a alínea “g”, do §11, do artigo 1º do Decreto 10.836, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre revigoração e nova redação do Decreto nº 9.028, de 19 de maio de 2014, que fixa diretrizes mínimas para execução do Pré-Plano Urbanístico de propriedade de Mauro Caproni e Olair Caproni)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “g”, do §11, do artigo 1º do Decreto 10.836, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre revigoração e nova redação do Decreto nº 9.028, de 19 de maio de 2014, que fixa diretrizes mínimas para execução do Pré-Plano Urbanístico de propriedade de Mauro Caproni e Olair Caproni, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

§ 11- .....

g) projeto de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e passeios públicos contendo planta, memorial descritivo e planilha orçamentária conforme exigências da Prefeitura do Município de Votuporanga. Ficam adotadas as especificações técnicas de materiais para serem utilizados na pavimentação asfáltica: CAPA DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente): Aplicação em todas as vias pavimentadas com espessura de 3cm (três centímetros); BASE DE SOLO BRITA (60% de Brita): Aplicação nas vias arteriais e coletoras, com espessura de 15cm (quinze centímetros); BASE DE SOLO BRITA (30% de Brita): Aplicação nas demais vias, com espessura de 15cm (quinze centímetros).” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 076, de 21 de fevereiro de 2019

*(Dispõe sobre a responsabilidade pela administração do Parque da Cultura “Prof.ª Adoração Estevez Garcia Hernandes)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A administração do Parque da Cultura “Prof.ª Adoração Esteves Garcia Hernandez” compete:

I - a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, a área do imóvel sede do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, com a seguinte descrição perimetral:

“Tem início no vértice 1 localizado sobre os lagos do Parque da Cultura Prof.ª Adoração Esteves Garcia Hernandes ; daí segue em direção aos fundos na extensão de 9,17 metros até o vértice 2; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 25,73 metros até o vértice 3; daí deflete a direita e segue na extensão de 39,93 metros até o vértice 4; daí deflete novamente a direita e segue na extensão de 6,36 metros até o vértice 5; daí deflete a direita e segue na extensão de 8,91 metros até o vértice 6; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 25,32 metros até o vértice 7; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 8,91 metros até o vértice 8; daí deflete a direita e segue na extensão de 6,36 metros até o vértice 9.; daí deflete a direita e segue na extensão de 39,92 metros até o vértice 10; daí deflete a direita e segue na extensão de 25,65 metros até 11; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 9,17 metros até o vértice 12; daí deflete finalmente a direita e segue na extensão de 5,87 metros até o vértice 1, início deste roteiro perimétrico perfazendo assim uma poligonal de 211,30 metros lineares.”

II – a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer toda a área do Parque da Cultura, excetuada a área a que se refere o inciso I deste artigo.

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto os Anexos I e II.

Art. 2º. São atribuições comuns das Secretarias a que se refere o art. 1º, nas áreas do Parque da Cultura sobre sua administração:

I – responsabilizar-se pela coordenação e supervisão da conservação e manutenção dos espaços e equipamentos nas áreas sobre sua administração;

II – promover a integração com as demais Secretarias Municipais, outros órgãos da Administração e SAEV Ambiental, objetivando a otimização da conservação e manutenção e de sua utilização pela população;

III – responsabilizar-se pela relação com os usuários do Parque da Cultura;

IV – responsabilizar-se pela relação com outros setores ou órgãos públicos, na realização de eventos no Parque da Cultura;

V – em conjunto com a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança tratar questões de segurança, apoio da Polícia Militar, além das empresas contratadas para a segurança no Parque da Cultura;

VI – exercer outras atribuições por determinação da autoridade competente.

Art. 3º. São atribuições exclusivas:



I – da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, disciplinar o uso dos espaços e equipamentos do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”.

II – da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: disciplinar o uso dos espaços e equipamentos destinados aos esportes e lazer, supervisionar a sua utilização e também os usos indevidos destes mesmos equipamentos, previstos e não previstos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 10.151, de 08 de janeiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretário Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

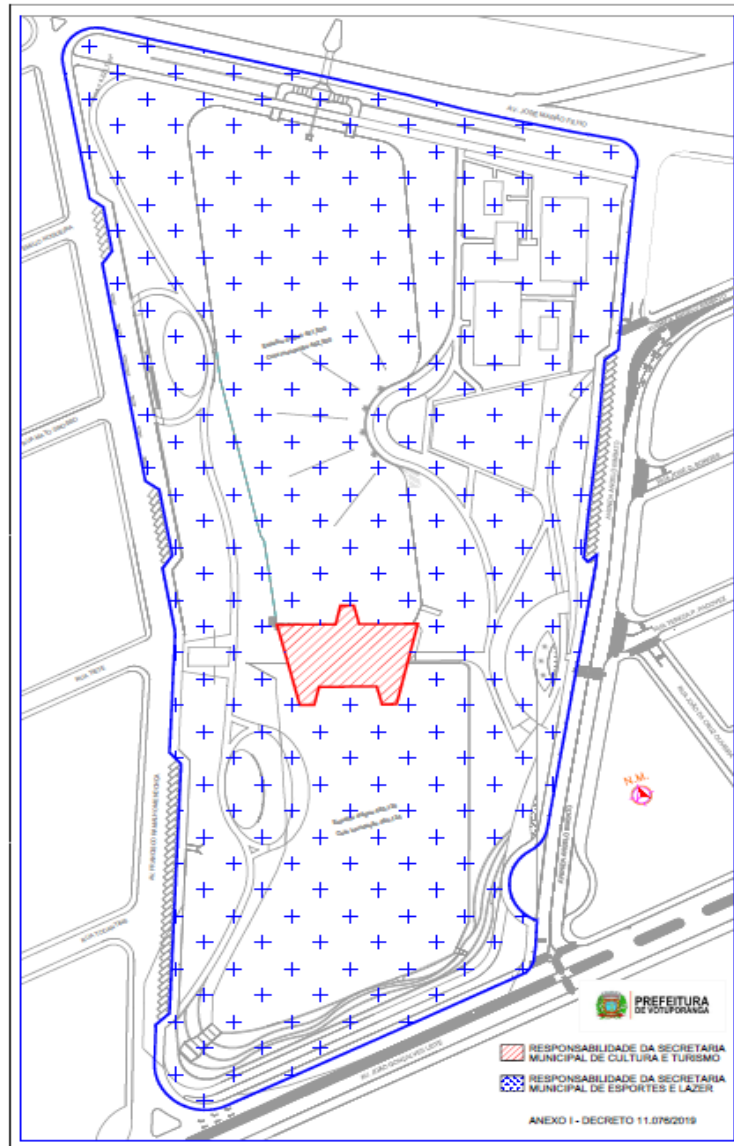
Natália Amanda Polizeli

Chefe da Divisão



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

### GABINETE DO PREFEITO

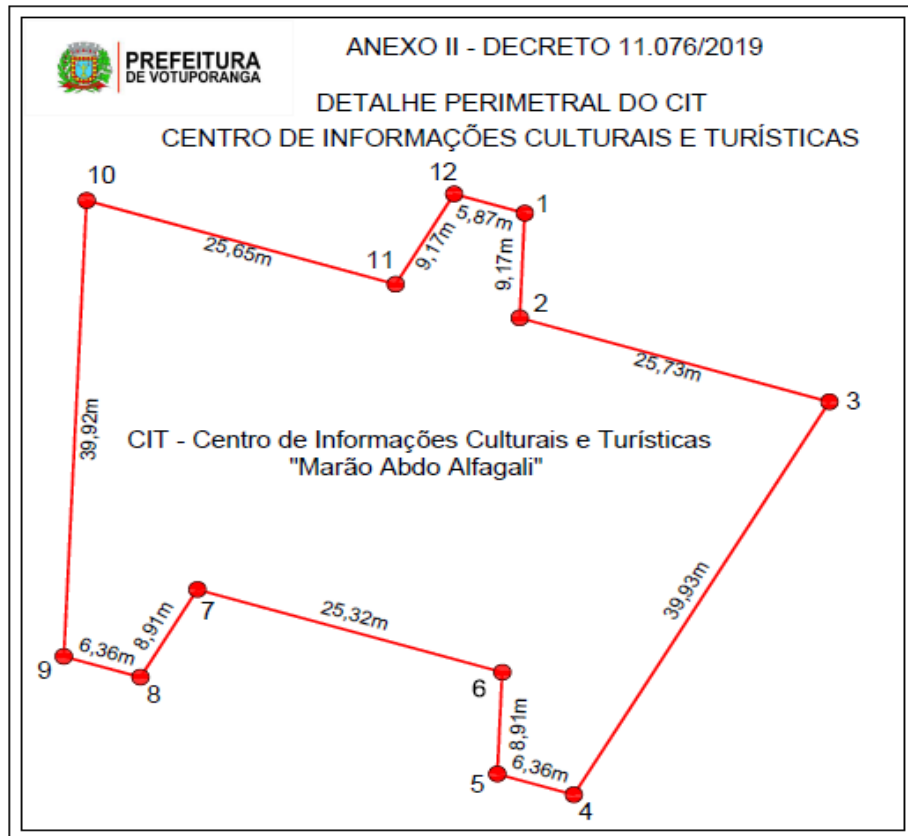


GAP.//



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

### GABINETE DO PREFEITO



GAP.//



## DECRETO Nº. 11 079, de 21 de fevereiro de 2019

*(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, nos dias 23 de fevereiro e 09 de março de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que o Secretário Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti" nos dias 23 de fevereiro e 09 de março de 2019, no período das 07h00 as 13h00;

Considerando que a justificativa apresentada, que é devido a necessidade de intensificação da execução de visitas aos imóveis com redução do tempo do ciclo para ações de eliminação ou modificação dos criadouros do vetor das arboviroses urbanas e também a necessidade de preparar a cidade visando o controle do vetor para o recebimento dos mais de 20.000 turistas oriundos de diversos Estados do país e até mesmo de outros países, para o Carnaval, e a situação pós evento com aumento da oferta de criadouros deixados em toda a cidade;

Considerando que esta justificativa caracteriza a necessidade emergencial a que se refere o "caput" do art. 4º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I – no dia 23 de fevereiro de 2019, das 07h00 as 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos; e

II – no dia 09 de março de 2019, das 07h00 as 13h00, com a participação de 80 servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º. O Secretário Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma do art. 3º e do § 1º da referida lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Renata Cristina Martins Ferreira

Respondendo pelo Expediente da Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe da Divisão

## Edital

### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite De Carvalho

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite De Carvalho

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 10h00min, no Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 025, de 18 de fevereiro de 2019 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.860.000,00;

2) Mensagem nº 026, de 18 de fevereiro de 2019 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.100.000,00;

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual – 01ª parcela/19	133.003,96
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS –Piso Básico Fixo – PAIF – 12ª/2017	24.000,00
Ministério Desenvolvimento Social – Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - 12ª/2017	22.400,00
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	18.174,26

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Supressão no valor contratual de R\$ 2.902,32, conforme Memorando nº 00035 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 012/2016 - Processo nº 286/2016.

Assinatura: 20 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/02/2019.

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Acréscimo no valor contratual de R\$ 38.743,96, conforme Memorando nº 00037 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 012/2016 - Processo nº 286/2016.

Assinatura: 21 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/02/2019.

### SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 021/2019

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção e consertos nas academias a céu

aberto, em vários locais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 18/02/2019.

### SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 021/2019

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção e consertos nas academias a céu aberto, em vários locais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 18/02/2019.

### SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 011/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (eletrodomésticos e outros) para o Cemei Profª Vandira Figueira da Costa Zacarias.

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 04, com o valor de R\$ 2.720,00; o lote 07, com o valor de R\$ 1.980,00; o lote 08, com o valor de R\$ 1.200,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.900,00. EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 190,00; o lote 05, com o valor de R\$ 4.980,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.170,00. BRUNO DACALLOPES 44776937883 o lote 06, com o valor de R\$ 950,00; o lote 11, com o valor de R\$ 5.400,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.350,00. BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 2.409,71; o lote 09, com o valor de R\$ 1.637,21. Perfazendo o valor total de R\$ 4.046,92. Os lotes 03 e 10 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.466,92.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 18/02/2019

### SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 011/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (eletrodomésticos e outros) para o Cemei Profª Vandira Figueira da Costa Zacarias.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 04, com o valor de R\$ 2.720,00; o lote 07, com o valor de R\$ 1.980,00; o lote 08, com o valor de R\$ 1.200,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.900,00. EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 190,00; o lote 05, com o valor de R\$ 4.980,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.170,00. BRUNO DACAL LOPES 44776937883 o lote 06, com o valor de R\$ 950,00; o lote 11, com o valor de R\$ 5.400,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.350,00. BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA o lote 02, com o



valor de R\$ 2.409,71; o lote 09, com o valor de R\$ 1.637,21. Perfazendo o valor total de R\$ 4.046,92. Os lotes 03 e 10 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.466,92.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 18/02/2019

### **SEC PLANEJAMENTO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 020/2019**

Objeto: Aquisição de Estação Total Eletrônica para utilização do Departamento de Topografia e Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento.

ADJUDICO para a empresa: SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 18/02/2019

### **SEC PLANEJAMENTO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 020/2019**

Objeto: Aquisição de Estação Total Eletrônica para utilização do Departamento de Topografia e Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 18/02/2019

### **SEC EDUCAÇÃO- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 017/2019**

Objeto: Aquisição de brinquedos diversos para o Cemei Profª Vandira Figueira da Costa Zacarias.

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); o lote 18, com o valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais); o lote 19, com o valor de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais). DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 2.019,13 (dois mil e dezenove reais e treze centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais); o lote 07, com o valor de R\$ 319,69 (trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais); o lote 09, com o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais); o lote 14, com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.768,82 (treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais); o lote 11, com o valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); o lote 16, com o valor de R\$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais).

Perfazendo o valor total de R\$ 29.346,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais). O lote 13 e 17 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 49.289,82 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

### **VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 18/02/2019 SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 017/2019**

Objeto: Aquisição de brinquedos diversos para o Cemei Profª Vandira Figueira da Costa Zacarias.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); o lote 18, com o valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais); o lote 19, com o valor de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais). DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 2.019,13 (dois mil e dezenove reais e treze centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais); o lote 07, com o valor de R\$ 319,69 (trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais); o lote 09, com o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais); o lote 14, com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.768,82 (treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais); o lote 11, com o valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); o lote 16, com o valor de R\$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 29.346,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais). O lote 13 e 17 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 49.289,82 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 18/02/2019

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 015/2019**

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, condicionador de ar, equipamentos de informática e relógio de ponto para diversas Secretarias do Município.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 00000008, com o valor de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais); o lote 00000009, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais). VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES o lote 00000004, com o valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais); o lote



00000006, com o valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). BRUNO DACAL LOPES 44776937883 o lote 00000002, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o lote 00000005, com o valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais). Os lotes 03 e 07 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.431,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 14/02/2019

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 015/2019**

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, condicionador de ar, equipamentos de informática e relógio de ponto para diversas Secretarias do Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 00000008, com o valor de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais); o lote 00000009, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais). VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES o lote 00000004, com o valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais); o lote 00000006, com o valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). BRUNO DACAL LOPES 44776937883 o lote 00000002, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o lote 00000005, com o valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais). Os lotes 03 e 07 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.431,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 15/02/2019

### **SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 010/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de segurança contra incêndio para o novo Paço Municipal.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 17.695.703/0001-84.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/02/2019.

### **SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 030/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada

global de material, mão de obra e equipamentos, para locação de posto de transformação de 225 kVA com medição e adequação da iluminação ornamental do Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº. 03.587.125/0001-58.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/02/2019.

### **SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 010/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de segurança contra incêndio para o novo Paço Municipal.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 17.695.703/0001-84, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/02/2019.

### **SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 030/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para locação de posto de transformação de 225 kVA com medição e adequação da iluminação ornamental do Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº. 03.587.125/0001-58, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/02/2019.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 023/2019**

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (2) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o LOTE 10, com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais); o LOTE 04, com o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); o LOTE 06, com o valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); o LOTE 13, com o valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais). Totalizando o valor de R\$ 3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze reais). DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS o LOTE 02, com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); o LOTE 03, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o LOTE 05, com o valor de



R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); o LOTE 07, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o LOTE 08, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o LOTE 09, com o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); o LOTE 11, com o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); o LOTE 12, com o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais). Totalizando o valor de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.605,00 (seis mil, seiscentos e cinco reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 19/02/2019.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 023/2019**

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (2) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o LOTE 10, com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais); o LOTE 04, com o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); o LOTE 06, com o valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); o LOTE 13, com o valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais). Totalizando o valor de R\$ 3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze reais). DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS o LOTE 02, com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); o LOTE 03, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o LOTE 05, com o valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); o LOTE 07, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o LOTE 08, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o LOTE 09, com o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); o LOTE 11, com o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); o LOTE 12, com o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais). Totalizando o valor de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.605,00 (seis mil, seiscentos e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 19/02/2019.

### **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - PROCESSO Nº 048/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para gatos para o FUMBEA – Fundo Municipal do Bem estar Animal, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 12 de março de 2019 (12/03/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da

Administração – 21/02/2019.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE 3ª REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 321/2018 - PROCESSO Nº 409/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para atendimento em regime de plantão da equipe de ambulância do Transporte de Saúde no Município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de março de 2019 (12/03/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/02/2019

## **Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental**

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 – PROCESSO Nº 13/2019**

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto que serão destinados às obras de galerias de águas pluviais, nos trechos localizados na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, Rua Leonardo Commar, Avenida Emílio Arroyo Hernandez e Estrada Municipal VTG-342, ambas localizada no município de Votuporanga

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 12 de março de 2019, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 21 de fevereiro a 12 de março de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019 – PROCESSO Nº 14/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 13 de março de 2019, às



9h.  
**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 21 de fevereiro a 13 de março de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2019.  
 Waldecy Antonio Bortoloti  
 Superintendente

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 – PROCESSO Nº 15/2019**

**OBJETO:** Pestação de serviços de limpeza e desinfecção química de aproximadamente 1800 caixas de água ou reservatórios de água potável anual, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários durante o período de um ano, a serem executados em unidades consumidoras da SAEV Ambiental com características residenciais e ou de Prédios Públicos do município de Votuporanga, cuja capacidade não ultrapasse 1000 litros, em conformidade com ANEXO VII – TERMO DE REFERENCIA e ANEXO VIII A– TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE E B- TERMO DE FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 14 de março de 2019, às 9h.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 21 de fevereiro a 14 de março de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2019.  
 Waldecy Antonio Bortoloti  
 Superintendente

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)  
 2. Projeto de Lei Nº 25/2019 - 13/02/2019  
 Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 4.549, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE INSTITUI AUXÍLIO AO ESPORTE “BOLSA ATLETA E AUXÍLIO FINANCEIRO AO ATLETA E AO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR

Autoria: PODER EXECUTIVO  
 3. Projeto de Lei Nº 30/2019 - 18/02/2019

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO ACELEBRAR PARCERIA PARA A COLOCAÇÃO DE COMEDOUROS E BEBEDOUROS, O “ALIMENTAÇÃO”, PARA ANIMAIS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: CHANDELLEY PROTETOR  
 Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
 PRESIDENTE

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Pauta das Sessões

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

5ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 25/02/2019

**PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:**

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Nº 21/2019 - 18/02/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA RAIMUNDO FERRAREZ



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br